

CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.  
CNPJ/ME n.º 30.367.996/0001-39  
NIRE 41.300.302.36-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO e LOCAL: 5 de setembro de 2022, iniciada às 10:30 horas, na sede da CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia, CEP 84.275-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Adicionalmente, estão presentes os representantes da BDO RCS Auditores Independentes ("Empresa Especializada"), responsável pelo laudo de avaliação, constante do Anexo I à presente ata ("Laudo de Avaliação").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente  
Thais Caroline Oliveira Machado – Secretária

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a ratificação da contratação da Empresa Especializada; (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação que será utilizado para fins de aumento de capital social na Companhia; (iii) o aumento do capital social da Companhia; (iv) a alteração do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de contemplar a deliberação no item anterior, caso aprovada; e (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as deliberações dos itens anteriores.

DELIBERAÇÕES: foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Ratificação da contratação da Empresa Especializada que elaborou o Laudo de Avaliação.
2. Aprovação do Laudo de Avaliação, que contém a avaliação a valor histórico do direito real de superfície de propriedade da KAA Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. ("Kaa") listado no Anexo II, no valor de R\$ 1.459.999,90 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

3. Emissão de 1.459.999 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 1.459.999,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), de forma que o capital social da Companhia passa de R\$ 180.523.157,00 (cento e oitenta milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais), dividido em 180.523.157 (cento e oitenta milhões, quinhentas e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 181.983.156,00 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais), dividido em 181.983.156 (cento e oitenta e uma milhões, novecentas e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
  - 3.1 As acionistas Klabin S.A. e Aimara Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. renunciam ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações.
  - 3.2 A Kaa subscreve a totalidade das novas ações ordinárias ora emitidas pelo valor de R\$ 1.459.999,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), integralizadas por meio da conferência à Companhia do direito real de superfície sobre o imóvel objeto da matrícula n.º 729, do Registro de Imóveis da Comarca de Cêro Azul, Estado do Paraná, descrito no Anexo II à presente ata, objeto do Laudo de Avaliação, pelo valor de avaliação de R\$ 1.459.999,90 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) ("Imóvel"), nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo III à presente ata.
  - 3.3 Em razão da conferência à Companhia do direito real de superfície descrito no Anexo II à presente ata, a Kaa, neste ato, cede à Companhia toda a posse, domínio, direito e ação que até então exercia sobre o Imóvel.
4. Alteração, em decorrência da deliberação do item acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que, então, passe a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 181.983.156,00 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais), dividido em 181.983.156 (cento e oitenta e uma milhões, novecentas e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas".*

5. Consolidação, em decorrência da deliberação do item acima, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo IV.

ENCERRAMENTO: os acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, lida e achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Thais Caroline Oliveira Machado. Acionistas Presentes: Klabin S.A. (representada por Marcos Paulo Conde Ivo e Jose Artemio Totti), KAA Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. (representada por Zaid Ahmad Nasser), e Aimara Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. (representada por Zaid Ahmad Nasser).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Telêmaco Borba, 5 de setembro de 2022.

---

MARCOS PAULO CONDE IVO  
Presidente

---

THAIS CAROLINE OLIVEIRA MACHADO  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22048108865	
41857252802	